



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 168, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere.

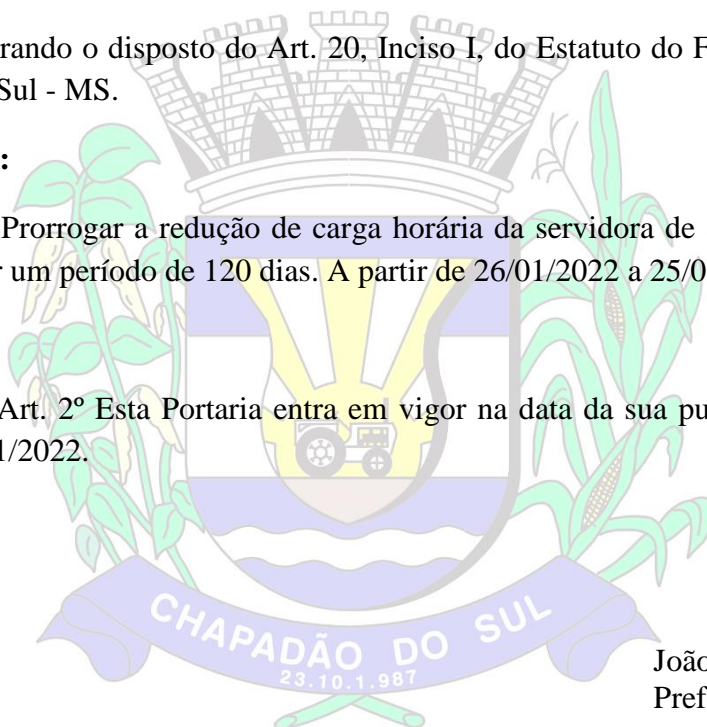
Considerando laudo médico – BIM nº 246/2022, datado em 25/11/2022 que opina a Redução de carga horaria da servidora **Rosimeire Nunes**, Assistente de Atividades Educacionais III, provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

**Resolve:**

Art. 1º Prorrogar a redução de carga horária da servidora de 8 horas diárias para 6 horas diárias, por um período de 120 dias. A partir de 26/01/2022 a 25/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 26/01/2022.



João Carlos Krug  
Prefeito Municipal